



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23819.010179/2019-11

Unidade Gestora: HUGG-UNIRIO/EBSEH

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE E A EMPRESA TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, sediado na Rua Mariz e Barros, nº 775, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.270-901, CNPJ nº 15.126.437/0035-92, UG-155911, neste ato representada pelo seu Superintendente, **João Marcelo Ramalho Alves**, brasileiro, casado, médico, matrícula siape nº 1363902, nomeado pela Portaria-SEI nº 138, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 848, de 29 de junho de 2020 e pelo Gerente Administrativo Substituto, **Paulo Ribeiro de Andrade Filho**, brasileiro, casado, Servidor Público, matrícula SIAPE nº 3136106, nomeado pela Portaria - SEI nº 106, de 08 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 329, de 13 de março de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / art.20 da Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.610/0001-60, sediado na Estrada dos Bandeirantes, nº 8592, Jacarepaguá, RJ, CEP 22783- 118, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Osvaldo Luis Lima de Macedo.

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do **Termo de Contrato nº 13/2020** solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva do SINTRAINDISTAL-RJ 2023/2025, com data base de 01/03/23 (documento SEI nº30829963) e Lei 14.663, de 28 de Agosto de 2023, conforme documentos de análise faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 13/2020 decorrente das alterações definidas na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria envolvida na execução do seu objeto e reajustamento de preços pelo IPCA, com efeitos financeiros a partir dos seguintes marcos:

1.2. Nota Técnica - SEI 87 (32767216) e Despacho - SEI UFAC/SAD/DAF/GAD/HUGG-Unirio (32971984).

1.3. Planilha de Custo e Formação de Preços - Proposta de **Anulação da Repactuação do Piso do Engenheiro SEI (32971852)**, conforme Despacho UFAC SEI (32971984), cujos efeitos financeiros retroagem a **01/01/2023**.

1.4. Planilha de Custo e Formação de Preços - Proposta de **Repactuação Sintraindistal SEI (32971871)**, conforme Despacho UFAC SEI (32971984), cujos efeitos financeiros retroagem a **01/03/2023**.

1.5. Planilha de Custo e Formação de Preços - Proposta de **VA e Assiduidade SEI (32971889)**, conforme Despacho UFAC SEI (32971984), cujos efeitos financeiros retroagem a **01/05/2023**.

1.6. Planilha de Custo e Formação de Preços - Proposta de **Reajuste IPCA SEI (32971905)**, conforme Despacho UFAC SEI (32971984), cujos efeitos financeiros retroagem a **01/06/2023**.

1.7. Planilha de Custo e Formação de Preços - Proposta de **Repactuação Sintaindistal SEI (32971928)**, conforme Despacho UFAC SEI (32971984), cujos efeitos financeiros retroagem a **01/08/2023**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 103, §4º e 104, inciso II c/c 106 e 108 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do contrato original passará de **R\$ 1.087.114,88** (um milhão, oitenta e sete mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 1.108.050,05** (um milhão, cento e oito mil, cinquenta reais e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Declaração Orçamentária nº 33537178, conforme dados abaixo:

UNIDADE/GESTÃO	FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO
155911 / 26443	1002A0000H	172849	339039	OHM30000000

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente – EBSEH/HUGG

CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

Paulo Ribeiro de Andrade Filho

Gerente Administrativo Substituto – EBSEH/HUGG

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Vieira Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 31/10/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ribeiro De Andrade Filho, Gerente, Substituto(a)**, em 01/11/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 01/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 06/11/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33982505** e o código CRC **5E0339B1**.

Referência: Processo nº 23819.010179/2019-11 SEI nº 33982505